



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

NOTIFICAÇÃO

01/2024

AUTUADO (A):

Nome: José Roberto Guimarães Barreto

CPF: 085.780.525-27

Endereço: Rua Getúlio Vargas nº140, Centro, Neópolis/SE

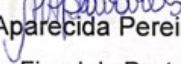
Fica notificado o Senhor José Roberto G. Barreto, para no prazo de 15 (quinze dias), comparecer perante a Administração Pública de Penedo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Comércio e Indústria, para apresentar esclarecimentos e justificativas do uso irregular de imóvel de sua propriedade, situado às margens da Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, (antiga Cerâmica Santa Madalena), sob pena de aplicação de multa, nos termos da Lei 1283/2007, Código de Postura do Município, art. 101 - os *Proprietários dos terrenos situados no perímetro urbano deste Município deverão manter limpos, capinados, murados e isentos de quaisquer materiais nocivos à saúde da vizinhança e da coletividade.*



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Parágrafo 2º - Os loteamentos e lotes isolados ainda não construídos devem ser mantidos livres de mato, água estagnada e lixo, e capinados pelo menos de 4 (quatro) em 4 meses, de preferência antes e após período chuvoso.

Penedo/AL 07 de maio de 2024.


Maria Aparecida Pereira Tavares
Fiscal de Postura
Mat:2308